

## REGULAMENTO DA GINCANA DO DIA DO TRABALHADOR 2024

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 A Gincana tem como principais objetivos:

- a) promover integração, diversão e incentivo à atividade física entre professores, técnico-administrativos, aprendizes, monitores e estagiários;
- b) instigar o espírito comunitário;
- c) promover o espírito de liderança, responsabilidade, cooperação, capacidade organizacional, perseverança e trabalho em equipe;
- d) ampliar os aspectos intelectuais, históricos, culturais, sociais, esportivos, recreativos e artísticos.

### 2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização, bem como a coordenação da gincana, estará a cargo da Comissão de Endomarketing e representantes da CIPA da Unochapecó Gestão 2023/2024 e 2024/2025 (presidente e vice-presidente).

2.2 As atividades serão acompanhadas pela Comissão Organizadora, sendo estes habilitados a avaliarem e decidirem procedimentos para os casos omissos.

2.3 A Comissão Organizadora poderá solicitar o auxílio de quaisquer pessoas para apoiá-la na organização e/ou na realização da Gincana, responsabilizando-se quanto à imparcialidade da participação delas.

2.4 Os membros da Comissão Organizadora não poderão participar das equipes, nem auxiliá-las no cumprimento de quaisquer tarefas.

### 3. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA GINCANA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Inscrição das equipes	De 08 a 15/04/2024, pelo link <a href="https://forms.gle/jcCDUAXR5DUxJUX9">https://forms.gle/jcCDUAXR5DUxJUX9</a> , até o meio dia.
Homologação das equipes	15/04/2024, até às 17h
Tarefas	De 08 a 30/04/2024
a) Doação de sangue	De 08 a 24/04/2024
b) Arrecadação de roupas e calçados	Entrega no dia 24/04/2024, na sala B1 120, das 13h30 às 15h30
c) Coleta de tampas e lacres	Entrega no dia 24/04/2024, na sala B1 120, das 13h30 às 15h30
d) Demais atividades da gincana	De 25 a 30/04/2024
Resultado	30/04/2024 (durante a atividade de comemoração do Dia do Trabalhador)

OBS: As atividades serão realizadas no turno vespertino, na instituição, com a liberação da gestão para participar.

#### 4. DAS EQUIPES

4.1 As equipes poderão ser compostas pelas seguintes categorias: I) professores, II) técnicos-administrativos, III) aprendizes, IV) monitores e V) estagiários, vinculados à FUNDESTE.

4.2 As equipes deverão ter o mínimo de **6 (seis)** e no máximo **8 (oito)** integrantes.

4.3 Cada equipe deverá nomear um **líder** para ser o representante e interlocutor da equipe com a Comissão Organizadora.

4.4 É de responsabilidade do líder o acompanhamento da divulgação e do cumprimento das tarefas, as quais serão repassadas no grupo de whatsapp, bem como o levantamento das dúvidas sobre as atividades e o contato com a comissão organizadora.

4.5 As equipes serão identificadas por **cor**, a serem definidas de acordo com a ordem de inscrição pela Comissão Organizadora.

4.6 A equipe deverá se identificar com a cor definida por meio de um adorno (chapéu, boné, laço no braço ou cabelo, camiseta, fita, etc).

4.7 As equipes deverão inscrever-se com um **nome fantasia** e um **grito de guerra**.

4.8 Da composição das equipes:

- a) As equipes compostas por integrantes de duas categorias ganharão **100** (cem) pontos. Ex. Professores e Técnicos-administrativos ou Técnicos-administrativos e Estagiários.
- b) As equipes compostas por integrantes de três categorias ganharão **150** (cento e cinquenta) pontos. Ex. Professores, Técnicos-administrativos e Estagiários.
- c) As equipes compostas por integrantes de quatro categorias ganharão **200** (duzentos) pontos. Ex. Professores, Técnicos-administrativos, Estagiários e Monitores;
- d) As equipes compostas por integrantes de cinco categorias ganharão **250** (duzentos e cinquenta) pontos. Ex. Professores, Técnicos-administrativos, Estagiários, Monitores e Aprendizes.

#### 5. DAS TAREFAS

5.1 Todas as tarefas da Gincana têm cunho de integração e diversão. Dessa forma, a Comissão Organizadora busca criar diferentes situações de competição, priorizando o bem-estar de todos acima de qualquer disputa.

5.2 As tarefas serão divulgadas somente por membros da Comissão Organizadora, em canais/locais e datas previamente comunicados, sempre para os líderes das equipes.

5.3 Nenhuma tarefa é de cumprimento obrigatório. A não entrega de qualquer tarefa não acarreta em prejuízo à equipe, que apenas deixa de pontuar.

5.4 A pontuação de cada atividade será identificada na própria tarefa, não havendo uma pontuação padrão a ser seguida.

5.5 O número mínimo de participantes da equipe em cada tarefa, bem como o tempo estimado para realização de cada uma delas, será identificado na própria tarefa.

5.6 Toda tarefa entregue à Comissão Organizadora não poderá ser acrescida ou alterada posteriormente.

**OBS: As atividades serão realizadas no turno vespertino, na instituição, com a liberação da gestão para participar.**

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 As colocações serão organizadas conforme o somatório de pontos, de forma decrescente.

6.2 Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos ao término de todas as tarefas da Gincana.

6.3 A Comissão Organizadora, no encerramento, fica responsável pela divulgação dos resultados, pela entrega da premiação para integrantes de todas as equipes que ficarem na primeira, segunda e terceira colocação na Gincana.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 As três equipes que somarem o maior número de pontos serão premiadas com:

- a) **1º lugar:** jantar para a equipe;
- b) **2º lugar:** café colonial para a equipe;
- c) **3º lugar:** uma cesta de doces/salgados para a equipe.

## **8. DOS CASOS OMISSOS E/OU DUVIDOSOS**

8.1 Os casos omissos e/ou duvidosos em relação a quaisquer aspectos da Gincana serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo ela soberana em sua decisão final.

8.2 Havendo dúvidas quanto ao funcionamento da Gincana ou outros assuntos correlatos, o líder poderá entrar em contato pelo e-mail: [cipa@unochapeco.edu.br](mailto:cipa@unochapeco.edu.br) ou pelo whatsapp (49) 98437-2943, para eventuais esclarecimentos.

**OBS: As atividades serão realizadas no turno vespertino, na instituição, com a liberação da gestão para participar.**

## ANEXO 1

### REGRAS E INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS:

#### 1. Doação de sangue - de 08 a 24/04/2024

1.1 Poderão participar da tarefa, doando sangue, professores, técnicos-administrativos, aprendizes, monitores e estagiários vinculados à FUNDESTE, não necessariamente integrantes da equipe.

1.2 Cabe a equipe agendar a doação junto ao HEMOSC.

1.3 Os doadores de sangue deverão apresentar o comprovante da doação de sangue ao SESMT informando o nome da equipe para qual realizou a ação.

1.4 Para cada doação a equipe ganhará **200 (duzentos)** pontos.

#### 2. Arrecadação de roupas e calçados:

2.1 As roupas e calçados arrecadados serão pontuados da seguinte forma:

Item	Pontuação
Cobertores/edredons/mantas	50
Jogo de lençol (lençol e fronhas)	30
Toalhas de banho/rosto	20
Roupas em geral	10
Par de calçados	10
Par de meias	5

2.2 Todos os itens necessitam estar limpos, em bom estado e separados em pacotes etiquetados. Peças danificadas, sujas e/ou rasgadas serão desclassificadas e descartadas.

#### 3. Pontuação para arrecadação de tampas e lacres:

Item	Pontuação
Tampas plásticas em geral de todas as cores	30 pontos a cada 100g
Lacres de latas	200 pontos cada garrafa pet de 500 mL

#### 4. Demais atividades da gincana:

4.1 As tarefas, pontuações e o tempo estimado de cada tarefa, serão divulgadas pela Comissão Organizadora por whatsapp aos líderes das equipes no decorrer da gincana.

**OBS:** As atividades serão realizadas no turno vespertino, na instituição, com a liberação da gestão para participar.